



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andreolino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 33ª Sessão Ordinária da Edilidade do ano de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 1991. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação da Ata em referência, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir os srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 85/91, propondo abertura de crédito especial no valor de CR\$ 20.000.000,00 para construção, ampliação e reformas de prédios escolares, conforme convênio para a Municipalização do Ensino. Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício encaminhando cópias das leis municipais nºs 2.671 e 2.672/91. Ofício, encaminhando cópias dos balancetes analíticos da receita e despesa do mês de setembro/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Convites da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Cabralia Paulista e do deputado Júlio Marcondes de Moura; Balancetes da Câmara Municipal de Garça, ref. mês de agosto/91 e Ofício Circular da Câmara Municipal de Suzano. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Requerimentos, nºs 192/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações pela passagem do dia do professor; 193/91-Ver. George Antonio Nogueira, informações do Governo Federal sobre arrecadação e distribuição do FPM aos Municípios; 194/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações à equipe de futebol do Samaritano F.C.; 195/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações à equipe do Araceli F.C.; nº 196/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações à equipe Portal F.C.; 197/91-Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Stuesser Hatun; 199/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações ao Flamengo F.C.; 200/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, duplicação da SP-294, trecho Garça-Bauru; 201/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações ao Grupo Escoteiro - Santo Antonio; 202/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações pela fundação da Associação Comercial e Ind. de Quatana, e 203/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações pela passagem do dia do médico. Indicações, nºs 128/91-Ver. Andreolino Alves de Souza, sugerindo a colocação de placas de trânsito em postes da cidade e nº 129/91-Ver. Valdemar Zimiani, pista para bocha em Jafa. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. AS Indicações, enviadas ao Executivo, nos termos regimentais. OBSERVAÇÃO: Foi lido e encaminhado à Ordem do Dia, também, o Requerimento nº 198/91, Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando informações do sr. Prefeito sobre o CONDEMA. Não havendo solicitação de palavra no Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

058

Expediente. A seguir as sínteses dos Vereadores em GRANDE EXPEDIENTE. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Justificou ausência na última Sessão, por motivo de viagem já programada desde agosto. Disse deixar registrado a sua estranheza pelo fato de terem sido votados os projetos de reforma do Código Tributário e Fepasa, quando na mesma data que referidos projetos deram entrada na Casa, havia também entrado seu projeto de reforma no Código de Posturas e não foi votado, embora já estivesse tudo certo para a votação. Quanto ao projeto para aquisição da área de terreno da Fepasa, realçou que deveria ter sido votado como o foi. Já o projeto de alteração ao Código Tributário é assunto de importância muito grande, ficando a impressão que houve intenção de colocar o projeto na reunião passada, quando haviam 03 Vereadores ausentes e seriam, provavelmente, três votos contrários. Finalizando, disse que o projeto deveria merecer melhor atenção da Casa, pois, a não ser pelo próprio aumento de imposto no ano que vem, limitado a 320%, traz em seu bojo aumento grande para 93, como a alíquota que passa de 0,7 para 4%. Que em conversa com o Vereador Luiz Roberto, antes de viajar, este mostrou alguns cálculos, inclusive sobre os quais trocaram idéias, mas não havia parecer e definição para a entrada do projeto na 2ª feira. Reafirmou estranhar essa votação e disse achar que houve algum interesse maior em relação ao fato, pois seu projeto que já estava com tudo definido não teve o mesmo tratamento e as comissões só deram parecer na 5ª e 6ª feiras últimas. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse vir à Tribuna por ter sido citado pelo Vereador que o antecedeu, para deixar sua versão. Esclareceu que na 5ª feira já havia parecer da Comissão de Justiça e também o Vereador André Luis entregava o parecer da Comissão de Finanças no caso do projeto da Fepasa. Quanto a pressa na votação, realçou que, como o Orçamento já estava na Casa, havia a necessidade de refinação sobre aquilo que o Código Tributário prevê expressamente em Tributo, sob pena de ter que haver modificações, caso a matéria não fosse aprovada. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que é contra isso que ele se bate, pois não pode o prefeito mandar um projeto dessa magnitude só dia 7 de outubro, quando já tinha o orçamento pronto e com os valores. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, lembrou que o orçamento entrou na semana passada e a Secretaria da Casa estava efetivando a distribuição de cópias aos Vereadores e na mensagem consta que como aprovado estivesse, mas estaria o Executivo pronto a fazer modificações. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, realçou que o projeto que alterava o Código Tributário já havia sido montado a tempo, pois para se compilar um orçamento desse tipo, que chegou no mesmo dia não é possível. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, informou que o projeto do orçamento estava pronto no dia em que ele entrou na Casa e hoje vieram as cópias. Que o Jornal Comarca publicou a notícia há mais de 30 dias de que se estudava a fórmula de se fazer a correção em relação a esse projeto de alteração do Código Tributário. O Vereador Antonio Alexandre Marques, disse que entre a notícia do jornal e a remessa do projeto há uma grande diferença e o Vereador tem conhecimento porque está lá dentro do Executivo. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o Vereador estava pondo em dúvida o que ele dissera, mas que o projeto já era de conhecimento da bancada do Prefeito, 10 dias antes de entrar à Casa. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse não duvidar do Vereador, mas sim que as contas só estivessem prontas quando o projeto veio à Casa. Sendo que o sr. Prefeito deve ter determinado a sua assessoria para só encaminhá-lo dia 07. O Ve-



O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse não ter havido nenhuma determinação, realçando que o projeto elaborado pelo Procurador Ricardo Aparecido Conessa foi concluído assim que foram concretizados os estudos necessários. O mesmo já estava montado e só faltava a parte da receita. Que havia conversado com o Vereador Diogo e lhe havia dito que o projeto entraria na pauta da sessão de segunda-feira passada. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que a pauta chega ao Vereador entre 17 e 18 horas, quando a Secretaria já está fechada, ficando difícil tomar alguma providência, principalmente quando se tem viagem marcada no mesmo dia. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, concordou que é direito do Vereador ausentar-se quando lhe é conveniente, mas disse deixar claro que não se preparou uma situação para que o projeto fosse votado sem as presenças dos 3 Vereadores que estavam viajando e que o projeto resolverá um problema crucial que era a imposição das taxas sobre terrenos. O Tributo será de acordo com o imóvel do contribuinte e para os próximos exercícios o Prefeito deverá remeter anualmente o valor venal dos imóveis e caso se chegue a conclusão que os valores estão altos, manter-se-ão os mesmos valores com as alíquotas que aí estão e se teria então os valores que seriam este ano, sem o artigo que diz, fica limitado a 320%. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que, ainda que os valores venais sejam mantidos, haverá um aumento na alíquota, de 0,7 para 4%, a seu ver, muito elevada. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, disse que assim que o projeto deu entrada na Casa, em contato com encarregados pela montagem do mesmo, soube que haviam dúvidas de como seria feito, então foi feita uma amostragem da cidade, quando ficou decidido que ficaria mais em conta da maneira como foi apresentado. O Vereador Antonio Alexandre Marques em aparte, realçou que quando do Projeto da Fepasa, o Prefeito convidou todos para trocar idéia e poderia ter agido da mesma forma em relação a esse projeto de alteração do Código Tributário, insistindo que houve interesse em se apressar sua votação. O Vereador George Antonio, aparteando, esclareceu que tomou conhecimento do projeto anteriormente a todo esse trabalho. O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando, lembrou que o projeto foi aprovado por 11 votos contra um e se os Vereadores que estavam ausentes votassem contra, seriam 11 a 4. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse ser oportuno o aparte do Vereador Andreilino em que lembrou que só houve um voto contra, o que demonstrou haver a consciência dos Vereadores quanto a virtude do projeto. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que o jornal Folha de Garça noticiou que por voto do Presidente o projeto não foi adiado, e portando nem todos estavam certos da votação favorável ao projeto, que poderia ter sido adiado para melhores estudos. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, realçou que o projeto não poderia ser adiado, pois o projeto do orçamento estava em tramitação na Casa, com dúvidas sobre aquilo que iria acontecer no projeto e quem queria estudar a matéria já o teria feito. Voltou a insistir ter dito ao Vereador Diogo que o projeto seria votado na segunda-feira, o que teria sido presenciado pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, que viu ele tratando desse assunto com o Diretor da Casa aqui na Secretaria. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que o Vereador não lhe havia dito isso e sim apenas mostrou planilhas e justificou os cálculos. O Vereador Luiz Roberto, finalizando, disse não ver o porque da continuação da discussão de matéria já vencida, em que a Câmara, soberanamente, por 11 a 1, a aprovará. Sendo bem claro e explicado no projeto, que resolverá a tributação excessiva das taxas que ocorreu no passado, vindo corrigir em benefício da periferia. Em 93, se houver necessidade, chegando-se a conclusão de que os valores estejam altos, haverá tempo para fazer



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

060

fazer-se as correções. Não havendo mais solicitação de palavra, e ante a dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, com aprovação unânime do Plenário, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Secretário efetutou a segunda chamada, constatando-se as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 78/91, do Vereador Andreelino Alves de Souza, prop. a declaração de utilidade pública para a Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Garça I e II. Discussão e votação únicas. O Ver. Afrânio Carlos Napolitano, pela ordem, solicitou ao sr. Presidente a possibilidade da inversão na ordem de votação dos projetos, passando-se o item V para o item I. O senhor Presidente informou ao Vereador não ser possível a inversão, devido o item V estar em 1ª discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o autor do Projeto, Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a Tribuna, disse que o projeto solicitava a aprovação da utilidade pública para a entidade, da qual faz parte como membro do conselho, passando a comentar o parecer da Comissão de Justiça, onde o seu relator deixa claro o reconhecimento da utilidade pública da entidade, e, finalizando, solicitou dos pares a aprovação de tão importante matéria. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 80/91, do sr. Prefeito Municipal, alterando a tabela de cargos de nível universitário, aprovada pela Lei nº 2.661. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observando-se não haver mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 80/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, passou-se às votações dos Requerimentos nºs 192/91 a 203/91, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos, sem nenhuma solicitação de palavra. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 74/91, do sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de aposentadorias aos servidores municipais, pensão aos seus dependentes e instituindo o Fundo de Aposentadorias e Pensões. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto e que este fosse votado só citando-se os artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do projeto de lei nº 74/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 75/91, do sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, das autarquias e das fundações municipais. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto e sua votação só citando os artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Vereador George Antonio Nogueira, solicitou do Presidente que fosse votado o projeto por capítulos, sendo informado não ser possível isso, pois o regimento interno diz que em 1ª votação deve o projeto ser votado por artigos. O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, utilizando a Tribuna, enfatizou ser a matéria de suma importância, pois era a modificação, em definitivo, do regime jurídico dos funcionários municipais. A seguir, passou a citar algumas imperfeições contidas no projeto, dentre as quais o artigo 14 que diz que haverá publicações no jornal diário do Município, quando este não existe. Com relação aos concursos, disse que deve haver um mecanismo para que órgãos internos da Prefeitura participem na elaboração e -



realização dos mesmos e não como ocorre hoje, quando há um só grupo para organizar e realizar todos os concursos, o que dá margem a muitas reclamações e críticas. No artigo 21 deve ser colocado algo sobre o exercício do funcionários, nos moldes como existe para os funcionários do Estado. Disse haver outras inúmeras imperfeições, citando os artigos 33, 36, 37, 55 e 105, que procurará, em segunda discussão, através de emendas, já que em 2ª discussão será o momento certo para as correções. Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, a exemplo do Vereador George Antonio Nogueira, indagou do Presidente sobre a possibilidade de proceder-se a votação do Projeto por capítulos. O Sr. Presidente respondeu que não era possível, pois o Regimento impõe a votação por artigo em 1ª discussão e votação. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 75/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 79/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques, dispondo sobre alterações na lei nº 2.627/91 (Código de Posturas). 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, as sínteses dos pronunciamentos dos Vereadores na discussão do projeto. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Realçou que o projeto é um complemento do projeto do Prefeito de alterações ao Código de Posturas e foi aperfeiçoado, disciplinando a respeito da presença de animais de trabalhos dos charreteiros e carroceiros. Finalizando, disse que, como a matéria já teve o consenso da maioria ele não via motivos para se alongar mais, pedindo a aprovação do projeto pela Casa. ANDRELINO ALVES DE SOUZA: Disse que o projeto irá beneficiar a todos, e, em particular, a classe dos charreteiros e carroceiros, mas lembrou que o abaixo assinado tem mais de 120 assinaturas, enquanto em Garça não há esse número de charreteiros e carroceiros. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, disse que a questão era digna e não levava em consideração o número de assinaturas, vindo de encontro com as necessidades da classe. O Vereador Andreilino Alves de Souza, prosseguindo, disse que era preciso o cuidado, pois a classe estava reivindicando a alteração, mas poderia haver os espertalhões embarcando na canoa, pois em Garça não há 120 pessoas trabalhando com animais e sim alguns negociando e ocupando o espaço que poderia ser dos outros. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, lembrou que não há determinação que um abaixo-assinado deva se ater somente aqueles que trabalham, no caso os carroceiros e qualquer cidadão pode assiná-lo, reivindicando um posicionamento da Casa, fazendo coro com a reivindicação apresentada. O Vereador Andreilino, prosseguindo, disse que o elemento, a partir do momento em que é um defensor, está junto com os outros, usando o espaço de alguém que legalmente reivindica aquilo que é de direito. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, lembrou que o pronunciamento do Vereador era extemporâneo agora e deveria ter se manifestado por ocasião do parecer da Comissão de Finanças, do qual o Vereador Participou, fazendo a correção e dando então esta nova redação ao projeto, se fosse o caso. Vereador Andreilino, prosseguindo, disse que ainda estava em tempo habil, pois estava em discussão o projeto. O Vereador Afranio Carlos Napolitano, aparteando, disse que o projeto se referia a equinos e moares e não a carroceiros e charreteiros e que há na cidade muitos proprietários de animais que serão atendidos. Quanto as assinaturas, disse que se pedisse viriam aqui mais de 300 pessoas com animais, demonstrando a existência destes na cidade. O Vereador Andreilino, finalizando, disse que não era



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

062

contra a classe, que merece o respeito e tem direito a reivindicação, mas sua preocupação era com os espertalhões que ocuparão o espaço que é de outros, e animais amarrados perto das residências dos outros não deixa ninguém contente, nem o Vereador. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Congratulou-se com o Vereador Antonio Alexandre Marques, pelo trabalho feito no projeto de alteração do Código de Posturas que teve uma parte aprovada conforme a urgência do Executivo e a outra parte, após exame minucioso da emenda apresenta pela Casa, também foi aprovada, vindo de encontro com os anseios da Classe e da Casa e irá beneficiar, segundo o Vereador, as necessidades de todos. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 79/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta para a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, sendo informado pelo Secretário de que nenhum Vereador estava inscrito. Não havendo então solicitação de palavra, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 21 de outubro de 1991. - - - - -


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDREINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO